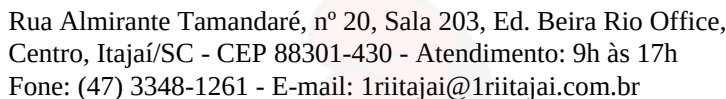


Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br



Verso...

Continua na ficha 3

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Continuação(3)

Data: 11 de Janeiro de 1984

Q-Official

Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

AV.10-13.377, em 22 de Fevereiro de 2022.

Prot. 170.204, datado de 08 de Fevereiro de 2022.

PENHORA: Nos termos do requerimento formulado por **Paulo Roberto Pegoraro Junior**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 7.738.694-7/SSP/PR, CPF nº 023.597.479-08, em 24/01/2022, instruído do Auto de Penhora, emitido pelo Sr. Alberto Hugo Prawn, Oficial de Justiça, em 23/02/2022, de ordem da Dra. Fernanda Consoni, Juíza de Direito, oriundo dos autos da Execução de Alimentos, de número 0020206-73.2008.8.16.0021, em que figura como Exequente Jaqueline Carolina da Silva representada por Elizeite Fernandes da Silva e como Executado João Antonio da Silva, com trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cascavel/PR, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado. Valor da Causa/Divida: R\$ 9.989,89, em 18/11/2008. **FJLJ:** Isento, em razão da concessão do benefício da Justiça Gratuita junto aos autos, nos termos do art. 3º, inciso V da Resolução nº 03/2004 do Conselho da Magistratura do Estado de Santa Catarina.

Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira**, *[Assinatura]*, Oficial Substituto.

Emolumentos: Nihil; Selo de fiscalização: GFF61830-F82V; R\$ 3.11.

Av.11/13.377, em 28 de fevereiro de 2024.

Prot. 186.295, datado de 27/02/2024.

RETIFICAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 351.2024-LFCC, assinado por Ana Claudia Sabatoski, Chefe de Secretaria, em 20/02/2024, instruído da Decisão, assinada pela Dra. Thalita Regina Funghetto, Juíza de Direito Substituta, em 06/02/2024, oriunda dos autos da Ação de Execução de Alimentos de número

Versn...

CNM: 107441.2.0013377-26

0020206-73.2008.8.16.0021, com trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel/PR, em que figura como Exequente J. C. da S. e como Executado João Antônio da Silva, procedo a esta averbação para retificar as averbações provenientes dos autos supramencionado constantes sob a Av.8/13.377, datada de 08/10/2019, Av.9/13.377, datada de 05/06/2020, e Av.10/13.377, datada de 22/02/2022, para constar a **ressalva da meação da Sra. Marlene Maria Fagazza da Silva**, isso porque o direito da exequente/credora se restringe ao patrimônio do executado.

Emolumentos: Isentos Selo de Fiscalização nº: GUP23589-3FRY Selo: Isento. O Oficial Substituto

Rodrigo Feuser Siqueira,





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Itajai/SC, 21/01/2025

Milena Batista Cabral

Emolumentos: R\$ Isento

Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

HJI52147-MO5V
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

